



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

APROVADO
03 AGO. 2022

SALA DE REUNIÃO

Presidente

MOÇÃO Nº 105 DE 2022

Do(a) Sr(a). Gustavo Petta

Apela ao Senado Federal pela aprovação
do Projeto de Lei nº 1438, de 2022 que
Autoriza a ozonioterapia no território
nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Zé Carlos,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência
esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para
Excelentíssimo Presidente do Senado, Dr. Rodrigo Pacheco e ao Excelentíssimo
Senador Nelson Trad (MS), Relator da Matéria na CAS do Senado.

Está em tramitação no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais
(CAS) o Projeto de Lei nº 1.438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao
Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017) que autoriza a ozonioterapia no território
nacional e o referido Projeto de Lei foi iniciado no Senado e passou pela Câmara
dos Deputados e pelo rito legislativo retornou ao Senado Federal.

A presente Moção de apelo pela aprovação do SUBSTITUTIVO da Câmara
dos Deputados visa enfim regularizar a ozonioterapia no território nacional e assim
poderemos inclusive implantar em Campinas e poder oferecer aos nossos municípios
esse tratamento de baixo custo e resolutivo.

De acordo com o Projeto de Lei Substitutivo, baseado no relatório da Câmara
dos Deputados do Deputado Giovani Cherini (PL-RS), trata-se de necessária
regulamentação da prática da ozonioterapia já reconhecida inclusive pelo próprio
Ministério da Saúde por meio de Portaria do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº
702, de 21 de março de 2018 que altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de
28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas
Integrativas e Complementares – PNPI).

Portanto, faz-se necessário que o relatório do SENADOR NELSINHO TRAD
(PSD-MS) seja FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Substitutivo apresentado pelo
deputado GIOVANI CHERINI (PL-RS) que foi aprovado na CAMARA DOS
DEPUTADOS e assim a ozonioterapia seja regulamentada em definitivo no nosso
país.

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP
Página 1 de 2



CMCPR0202208537



Assinado com senha por GUSTAVO LEMOS PETTA.
Documento Nº: 194089-6170 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=194089-6170>

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Outras cidades já implantaram, tais como São Carlos, Araraquara, Carapicuíba, entre outras, mas a regulamentação nacional possibilitaria a segurança da implantação no âmbito nacional.

Ante o exposto, APELAMOS ao Senado Federal, em especial ao Senador Nelsinho Trad (MS) que elabore um relatório favorável à OZONIOTERAPIA e assim possa seguir o parecer do Deputado Giovani Cherini que originou o Projeto de Lei (PL) nº 1.438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017).

Sala de Reuniões, 1º de agosto de 2022.

Gustavo Petta
 PCdoB

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP
 Página 2 de 2



Assinado com senha por GUSTAVO LEMOS PETTA.
 Documento Nº: 194089-6170 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=194089-6170>

SIGA ➔



CMC PRO 202208537

00100.098092/2022-45
02010201 (210/E)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Coordenadoria de Atendimento ao Plenário

cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular 57/2022-CAP

Campinas, 4 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco

Assunto: Encaminhamento de moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 105/2022, de autoria do vereador Gustavo Petta, devidamente aprovado(a) na 16ª Reunião Ordinária de 2022 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Zé Carlos".

Zé Carlos
Presidente